



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 138/2021

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado convocado pelo Edital nº 02/2021 visando à Contratação Temporária para o exercício da função inerente ao Cargo de Secretário Administrativo e Legislativo da Câmara, determina a convocação do(a) candidato(a) melhor classificado(a) para apresentar a documentação visando à contratação e dá providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item “40)”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, considerando ter transcorrido o prazo sem a interposição de recurso por quaisquer interessados participantes do Processo Seletivo Simplificado convocado pelo Edital nº 02/2021, de 05/08/2021,

RESOLVO:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária para o exercício da função inerente ao Cargo de Secretário Administrativo e Legislativo da Câmara, nos termos do Edital nº 02/2021, de 5 de agosto de 2021, conforme a seguinte listagem:

Classificação	Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Resultado
001	003	CAROLINA DE FÁTIMA ROSA	37,8	Habilitada.
002	004	SIONE RODRIGUES PEREIRA	27,5	Habilitada.
003	001	MARIANE RENATA DA ROSA	7,1	Habilitada.
004	002	CAIO ALOISIO DE ALMEIDA ANDRADE	4,1	Habilitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que seja convocado(a) o(a) candidato(a) habilitado(a) e melhor classificado(a) acima para apresentar a documentação visando à sua contratação, conforme dispõe o subitem 10.2 do Edital nº 02/2021, de 5 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 13 de agosto de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretário da Câmara